



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 14481/2025/MF

Brasília, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 13, de 25.02.2025, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 147/2025, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que solicita "Informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o rombo de R\$ 6,7 bilhões registrado pelas empresas estatais federais em 2024, conforme divulgado pelo Banco Central".

A propósito, em resposta à solicitação do Parlamentar, encaminho o Despacho 49030600, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 15/04/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49363175** e o código CRC **8A62E933**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.000983/2025-13.

SEI nº 49363175



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria do Tesouro Nacional
Subsecretaria de Gestão Fiscal
Coordenação-Geral de Participações Societárias

DESPACHO

Processo nº 19995.010100/2024-01

Quanto ao pleito, informamos que não possuímos as informações solicitadas, sendo o pedido mais atinente à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do art. 39, incisos I e II, do Decreto nº 12.102/2024, a quem compete acompanhar as execuções orçamentárias e da meta de resultado primário das empresas estatais e solicitar, quando julgar convenientes e necessárias, as justificativas e as ações corretivas adotadas por parte dessas empresas e coordenar a elaboração do Programa de Dispendios Globais, do orçamento de investimento das empresas estatais e do demonstrativo da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS

Coordenador-Geral de Participações Societárias



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cirilo Mendonça de Campos, Coordenador(a)-Geral**, em 28/02/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48952993** e o código CRC **25EED09D**.



DESPACHO

Processo nº 19995.000983/2025-13

À GMF-ASPAR-DAAD,

Trata-se da análise do Requerimento de Informação - RIC 147/2025 (48295595), aprovado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que solicita *informação ao Ministro da Fazenda, Sr. Fernando Haddad, sobre o rombo de R\$ 6,7 bilhões registrado pelas empresas estatais federais em 2024, conforme divulgado pelo Banco Central.*

Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 10771/2025/MF(48295595), e conforme o Despacho MF-STN-SUGEF-COPAR (48952993), de 28/02/2025, informamos que a referida matéria escapa às competências desta Secretaria do Tesouro Nacional, e sugerimos o encaminhamento à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do art. 39, incisos I e II, do Decreto nº 12.102/2024, a quem compete acompanhar as execuções orçamentárias e da meta de resultado primário das empresas estatais e solicitar, quando julgar convenientes e necessárias, as justificativas e as ações corretivas adotadas por parte dessas empresas e coordenar a elaboração do Programa de Dispendios Globais, do orçamento de investimento das empresas estatais e do demonstrativo da política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.

Com base no exposto restituo o presente processo.

Brasília, 06 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS OSWALDO BOTELHO GADELHA FILHO

Chefe do Núcleo de Assessoramento em Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Oswaldo Botelho Gadelha Filho, Chefe(a) de Núcleo**, em 06/03/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49030600** e o código CRC **063D3255**.